

Hegemonia e crise: um estudo da posição dos EUA no sistema de estados do século XXI

Hegemony and crisis: a study of the USA position in the system of states of the XXI century

Danielle Amaral Makio*

Resumo

O presente trabalho objetiva testar as recentes afirmações que indicam a queda da posição hegemônica norte-americana no século XXI. Para tanto, será feita uma breve revisão bibliográfica acerca do conceito de hegemonia, fase que será seguida pela apresentação da proposta de Susan Strange acerca dos elementos de determinação hegemônica. Ao sobrepor estes a recentes notícias acerca de posicionamentos americanos e demais desdobramentos internacionais buscar-se-á, finalmente, elucidar a real situação atual da hegemonia dos EUA.

Palavras chave: Estados Unidos. Hegemonia. Poder. Sistema de Estados.

Abstract

This paper aims to test the recent statements that indicate the fall of the North American hegemonic position in the 21st century. For this, a brief bibliographical review will be made on the concept of hegemony, a phase that will be followed by the presentation of Susan Strange's proposal on the elements of hegemonic determination. By superimposing these on the recent news about American positions and other international developments, we will finally seek to elucidate the real current situation of US hegemony.

Key words: United States. Hegemony. Power. World system.

* Graduada em Relações Internacionais, Universidade Federal de Uberlândia. Contato: daniellemakio@gmail.com.

Introdução

O sistema de Estados, modelo de organização política que vigora há séculos no ambiente internacional, corrobora a manutenção de estruturas de poder que garantem a perpetuação de determinada hierarquia estatal. Esta, por sua vez, diz respeito à assimetria de poder que garante a alguns países maior capacidade de controlar a dinâmica de fluxos econômicos, militares, culturais, dentre outros exemplos de fontes materiais e ideacionais que garantem a quem as possui o domínio de local privilegiado no âmbito do sistema internacional. Nesse ínterim, quanto maior a quantidade de poder acumulado maior a capacidade de orquestração do funcionamento do sistema internacional, suas instituições e membros. É, pois, a partir do grau de capacidade de exercer papéis de protagonismo nos processos decisórios que regem o funcionamento do sistema de Estados que se consagra a ideia de hegemonia. Esta representa um elemento conceitual cujo significado - ainda que de alguma forma sempre relacionado à hierarquia de poderes entre Estados e à capacidade destes de liderarem o que se passa no mundo - varia de acordo com a concepção de muitas vertentes teóricas, não sendo assim estático (FARIA, 2013).

A partir de vieses mais estruturalistas, sobretudo aqueles mais ligados à tradição realista, é comum que sejam priorizados elementos materiais enquanto fontes de poder imprescindíveis à manutenção e ao alcance do *status* de *hegemon*. Dessa maneira, dados ligados à ideia de *hard power* como o poderio militar absoluto - medido em número de ogivas nucleares, tamanho de tropas, entre outros - e a capacidade econômica - entendida mediante o uso de índices numéricos como o PIB - são priorizados a despeito de demais elementos de cunho ideacional relativos ao chamado *soft power*. Há, ainda, abordagens que sintetizam hegemonia a partir da capacidade de influenciar os regimes internacionais, como fazem autores entre os quais se destaca Robert Keohane (1984). Para além destas visões há ainda vertentes que, como a de Robert Cox (1996), enxergam hegemonia a partir de lentes de análise que permitem a sobreposição de elementos materiais e ideacionais quando da determinação da assimetria estatal sobre a qual se estabelecem as hegemonias. Para além da lógica estritamente estrutural, contudo, há demais matrizes de estudo que concebem a hegemonia enquanto fruto de construções sociais e políticas, sendo ela própria também

um elemento construtivo. Nesse ínterim, conforme delimita Foucault (1978), é o poder fruto da ingerência de estruturas artificiais que são criadas a fim de servir ao propósito de elites específicas. Assim, a hegemonia poderia ser compreendida enquanto entidade forjada no seio da disputa pelo controle na qual competem grupos políticos variados.

O entendimento do mundo, de seu funcionamento e perspectivas, é influenciado pelo conceito de hegemonia, pois é graças a este que se pode compreender as atitudes e tomadas de decisão dos atores internacionais, sejam eles o *hegemon* ou os demais agentes cujos posicionamentos são por ele impactados. Nesse contexto, qualquer previsão a ser realizada acerca do futuro do sistema de Estados necessariamente passa pela concepção daquilo que se chama hegemonia. Esta, quando encarada historicamente, demonstra um comportamento cíclico, conforme se pode constatar quando das sucessivas ascensões e quedas de diferentes hegemonias: até meados do século XX, imperava a hegemonia britânica, a qual viria a ser superada pela hegemonia americana. Acerca desta têm-se fortalecido debates que apontam a um possível enfraquecimento da mesma, como salientam Alfred W. McCoy, em “In the Shadows of the American Century: The Rise and Decline of US Global Power” (2017), Ji-Young Lee, em “Contested American Hegemony and Regional Order in Postwar Asia: the Case of Southeast Asia Treaty Organization” (2017), e Coronado Gandásegui, em “Hegemonía y Democracia en Disputa: Trump y la Geopolítica del Neoconservadurismo” (2017), entre outros. O presente trabalho, finalmente, propõe-se a discutir a veracidade de tais afirmações partindo da hipótese de que a hegemonia estadunidense passa por um momento de crise. Para tanto, será feita uma breve revisão acerca do conceito de hegemonia, momento que será seguido por uma análise da atual situação dos EUA a partir da sobreposição dos cinco pontos propostos por Susan Strange (1987) para o estudo da hegemonia e das conceituações feitas por Robert Cox (1983) acerca da mesma.

(Re) Pensando hegemonia

O conceito de hegemonia conta com inúmeras abordagens que possibilitam diversos e distintos desdobramentos que surtem efeito sensível no entendimento do contexto mundial. É em virtude da centralidade da compreensão daquilo que se toma enquanto hege-

monia para as relações internacionais que John Ikenberry (1989) tece uma série de críticas a abordagens demasiado materialistas, cujas limitadas compreensões acerca da natureza do poder estatal tolhem a riqueza da compreensão acerca da complexa realidade do mundo. O autor, assim, volta suas críticas, sobretudo às teorias da estabilidade do poder hegemônico, segundo as quais, à luz das contribuições de Robert Gilpin (1988), é papel do *hegemon* garantir a estabilidade da ordem liberal que rege o sistema de Estados. É, pois, graças ao acúmulo de poder do qual goza o líder da hegemonia que pode ele promover a estabilidade da ordem econômica e política sobre a qual erguem-se os parâmetros de relacionamento interestatal. Assim, o declínio de uma hegemonia prevê a conseqüente ascensão de outra, que passará a impor suas crenças e valores sobre a nova ordem mundial que suplantarà aquela que se mostra em crise. Dessa forma, evidencia-se o excessivo apego das propostas gilpinianas (e daqueles que se aproximam de suas considerações) aos momentos de queda ascensão hegemônicas, não sendo os momentos de construção hegemônica devidamente considerados.

Gilpin (1988) e os demais teóricos que compartilham dos pressupostos da teoria da estabilidade hegemônica, dirá Ikenberry (1989), assumem a veracidade de elementos que limitam sua extensão analítica. São exemplos deles: (i) o uso da concepção tradicional de poder, entendido a partir do acúmulo de recursos materiais, tais quais controle de mercados, posse de matérias primas naturais entre outros; (ii) são tais recursos que conferem ao *hegemon* a capacidade de fazer e reforçar as normas da economia política mundial, sendo a coerção o meio primeiro através do qual se exerce a hegemonia. Não há, contudo, considerações acerca do modo pelo qual tais capacidades são traduzidas em termos de hegemonia; o processo de tradução de recursos em ações, central quando do entendimento acerca de como se consolida a ordem hegemônica, não é matéria de vasto estudo na vertente teórica em questão (IKENBERRY, 1989).

Assim como Ikenberry (1989), Susan Strange (1987) também enfrenta o *mainstream* das teorias da estabilidade hegemônica. Para tanto, a autora reitera a limitada capacidade explicativa do uso de indicadores irrelevantes para conceituar e mensurar o que é poder, fato que apenas seria superado a partir da inclusão de fatores históricos que se sobrepusessem àqueles excessivamente quantitativos. Segundo Strange (1987), assim, é preciso que haja ferramentas que permitam entender não somente o poder material do Estado,

mas, também, sua capacidade de controlar as consequências do uso de seu poderio. Acerca de tal faculdade estatal [a de controlar os desdobramentos de seu poder], são elencadas duas grandes versões das abordagens teóricas criticadas por Ikenberry (1989) e Strange (1987): (i) uma vertente mais assertiva, segundo a qual o *hegemon* produzirá ordem¹ e estabilidade em um mundo interdependente à medida que impõe ambos a partir de sua reserva de poder; (ii) uma versão mais branda, segundo a qual o poder hegemônico é necessário, mas nem sempre suficiente, à manutenção da ordem. Ainda que distintas ambas prevejam tipos de *hegemon* que, ainda que distantes em certos aspectos resguardem similaridades, sobretudo naquilo que diz respeito à busca pela manutenção dos privilégios obtidos destarte os onerosos custos da hegemonia. Tais vantagens que se pretende perpetuar, contudo, são perseguidas não somente por aquele que comanda a ordem do sistema internacional, mas, também, pelo grupo de Estados que são também beneficiados pela hegemonia corrente. Assim, à medida que um *hegemon* perde a capacidade de controlar o jogo de poder global, são demandadas mudanças que garantam uma mudança de liderança seguida pela continuação dos privilégios concedidos a atores chave.

Conforme se pode apreender das críticas feitas pelos autores aqui considerados acerca das teorias da estabilidade hegemônica estas falham, sobretudo, pois: (i) partem de recortes históricos que impedem maior profundidade do entendimento acerca da constituição e da atuação de hegemonias; (ii) consideram fontes materiais de poder cujo viés quantitativo limita a análise do sistema de relacionamento interestatal; (iii) não contemplam as maneiras pelas quais os recursos são traduzidos em poder aplicado, e, por conseguinte, não detalham como os mesmos condicionam a hegemonia. A fim de sanar tais lacunas, novas abordagens teóricas propõe-se a delimitar aquilo que se concebe enquanto hegemonia, garantindo possibilidades analíticas que transcendem o *mainstream* acadêmico (IKENBERRY, 1989; STRANGE, 1987).

Um dos autores que propiciam nova compreensão acerca do tema aqui abordado é Immanuel Wallerstein (1974), que abordará

1 Conceito que engloba os hábitos e costumes comportamentais que garantem a continuidade e a estabilidade do sistema. Diz respeito, assim, a bases que preveem a cooperação e a coordenação dos posicionamentos dos Estados, entidades que se relacionam a partir do estabelecimento de normas, regras, princípios e procedimentos de tomada de decisão (KEOHANE, 1984; KRASNER, 1983).

hegemonia enquanto algo que transborda a predominância militar ou ainda o tamanho do *market share* controlado por uma nação, trata-se, pois, de um conceito que diz menos respeito à onipotência do que consideram outras tradições acadêmicas. Dessa forma, elementos de cunho político, diplomático e cultural passam a configurar importantes arenas quando da definição da capacidade de imposição de regras sobre o funcionamento do sistema internacional. A continuada rivalidade existente entre as chamadas grandes potências, portanto, não tem mais seus desdobramentos limitados a quesitos materiais e quantitativos. A perspectiva histórica trazida por Wallerstein (1974), ainda que conte com a inclusão de elementos outrora apartados da análise, permanece, contudo, demasiado restrita à arena econômica à medida em que prevê que o poder hegemônico é assegurado pela simultânea capacidade do Estado de controlar todos os três campos econômicos - agroindústria, comércio e finanças (STRANGE, 1987).

Outra possibilidade de compreensão acerca da hegemonia reside nas contribuições de Robert Cox (1983). Segundo o autor, é a partir da sobreposição de coerção e consenso que a hegemonia pode cumprir com seu papel de mantenedora da ordem social. Para tanto, Cox (1983) prevê que, conforme salientara Gramsci, é preciso que as bases da hegemonia sejam construídas em dois planos simultaneamente. O primeiro diz respeito ao plano material, no qual a coerção prescinde tanto do monopólio da força pelo Estado quanto da submissão dos sujeitos sociais aos parâmetros de deveres e necessidades que lhes são impostos pela ordem econômica que delimita o acesso aos meios de produção e de subsistência, ambos dominados pelas elites no poder. O segundo plano diz respeito à ideologia e propõe que o consenso é obtido a partir da introjeção, encabeçada pelas mesmas classes dominantes, de valores e simbologias nos sujeitos sociais, fato que orientará um conjunto de práticas norteadas por uma série de razões subjetivas que determinam à ética e os processos de significação que moldam a conduta e o sentimento de pertencimento da classe dominada.

Nesse íterim, na teoria de Cox (1983), os universos do material e do ideacional - ambos necessários à hegemonia e, em última análise, à própria existência do sistema de Estados - comunicam-se através das instituições. Estas, assim, organizam-se em uma espécie de rede que conforma as regras e os mecanismos pelos quais se dão as relações interestatais, promovendo estabilidade, continui-

dade e regulação do corpo social estatal. Cabe, aqui, salientar ainda que, na visão do autor, a ação política dos países não se volta exclusivamente à acumulação de poder, ou ainda a sua maximização - fato que se justifica a partir da própria conceituação de hegemonia enquanto fruto da articulação de universos materiais e ideológicos. Tem-se, dessa maneira, a estruturação de uma proposta analítica que se propõe a estudar o poder, e a própria hegemonia, a partir da análise da correlação de três grandes forças: (i) as materiais; (ii) as instituições; (iii) as ideológicas; sendo a segunda uma ferramenta de estabilização da ordem produzida pelas demais (FARIA, 2013).

Dado o exposto, Cox (1983) parte do pressuposto de que as instituições são passíveis de serem revestidas - e se revestirem - de relativa autonomia à medida em que são capazes de cristalizar determinada correlação de forças, ideia que se expressa mais prontamente na seguinte citação do autor "Instituições são um amálgama particular de ideias e poder material que, por sua vez, influenciam o desenvolvimento das ideias e capacidades materiais" (COX 1983, p. 99). Assim, o autor se aproxima daquilo que Gramsci conceitua enquanto hegemonia, uma vez que trata da institucionalização como forma de possibilitar a solução de conflitos sem que seja necessário o uso da força, fato que é possibilitado pela aceitação, por parte do mais fraco, da dominação que lhe é imposta pelo mais forte (FARIA, 2013).

É nessa circunstância que a hegemonia se estabelece. Não como um mero estoque de dotação de fatores de poder [...] mas sim um dado arranjo ou junção coerente entre uma certa configuração do poder material (uma hierarquia econômica e militar), a imagem coletiva prevalecente da ordem mundial (um certo padrão a ser preservado e mantido, inclusive com suas normas) e o conjunto de instituições que administra essa ordem com ares de universalidade no sentido de não parecer um mero instrumento da dominação do Estado líder. (FARIA, 2013, p.220).

Constata-se, assim, que a noção de hegemonia de Robert Cox (1983) mobiliza elementos que transbordam a ordem restrita imposta pelo materialismo e passa a considerar os efeitos de fatores subjetivos, ideacionais, na delimitação dos posicionamentos dos Estados e, sobretudo, na legitimação de ordem a eles impostas por demais atores, sendo o *hegemon* aquele que goza da capacidade de tal. A sobreposição de *hard power* e *soft power* imbuída em um contexto de imposição de interesses próprios de uns através da subor-

dinação de demais previstos pelo autor são por ele sintetizados da seguinte forma:

Hegemonia no nível internacional não é, então, meramente uma ordem entre Estados. É uma ordem dentro de uma economia mundial com um modo de produção dominante que penetra em todos os países e vincula outros modos de produção subordinados. É também um complexo de relações sociais internacionais que conecta as classes sociais de diferentes países. A hegemonia mundial pode ser descrita como uma estrutura social, uma estrutura econômica e uma estrutura política; e não pode ser apenas uma dessas coisas, mas todas as três. A hegemonia mundial é, ainda mais, expressa em normas universais, instituições e mecanismos que estabelecem regras gerais de comportamento para os Estados e essas forças da sociedade civil que agem através das fronteiras nacionais, regras que sustentam o modo de produção dominante (COX, 1983, p. 137)².

No plano da ideologia, finalmente, o autor considera três esferas de atuação da hegemonia: (i) a esfera dos valores, que diz respeito à ética coletiva e às regras de comportamento adotadas pelos atores inseridos na ordem mundial vigente; (ii) a esfera das crenças, que se refere aos mitos compartilhados, das representações coletivas, em uma definição que se aproxima da consciência coletiva³ proposta por Carl Gustav Jung; (iii) a esfera do conhecimento, a qual legitima as crenças e valores compartilhados pelas demais esferas e possibilita a expansão, sustentabilidade ou ainda manutenção das capacidades da esfera material. Dessa maneira, tem-se a especificação dos meios pelos quais os Estados podem concentrar poder material e traduzi-lo em capacidade de liderança internacional, o que supre as lacunas deixadas pelas teorias da estabilidade hegemônica (FARIA, 2013).

2 Hegemony at the international level is thus not merely an order among states. It is an order within a world economy with a dominant mode of production which penetrates into all countries and links into other subordinate modes of production. It is also a complex of international social relationships which connect the social classes of the different countries. World hegemony can be described as a social structure, an economic structure, and a political structure; and it cannot be simply one of these things but must be all three. World hegemony, furthermore, is expressed in universal norms, institutions, and mechanisms which lay down general rules of behavior for states and for those forces of civil society that act across national boundaries, rules which support the dominant mode of production (COX, 1983, p.137).

3 Conceito que demonstra a existência de arquétipos e conhecimentos subjetivos ancestrais que orientam a tomada de decisão dos indivíduos a partir de pensamentos que excedem a concepção individualista (JUNG, 1964).

Hegemonia e crise: o caso dos EUA no século XXI

A hegemonia encontra, pois, inúmeras maneiras de se materializar, manifestando-se sob formas distintas à medida em que transita por seus elementos de sustentação. Dessa maneira, é preciso que se desvele por quais meios tal conceito pode ser mensurado a fim de que sejam permitidas análises empíricas mais assertivas acerca da dinâmica da política internacional. Nesse ínterim, destacam-se os contributos de Susan Strange (1987) em “O persistente mito da hegemonia perdida”, estudo no qual a autora se propõe a compreender a hegemonia a partir de pontos específicos que tratam claramente de eventos passíveis de observação empírica. À medida que a autora progride em sua proposta - a qual será discutida a seguir - é possível, ainda, notar que são tratadas temáticas que versam acerca das grandes forças estruturantes da hegemonia das quais trata Cox (1983). Desta maneira, o uso da abordagem de Strange (1987) à análise do caso dos EUA mostra-se aqui profícuo dada sua capacidade de dialogar com o citado autor - fato que garante maior robustez científica ao tratamento da hegemonia enquanto conceito teórico - a fim de estabelecer parâmetros de fácil aplicabilidade em estudos de caso. A sobreposição das análises proporcionadas por ambos os autores, portanto, objetiva garantir maior precisão ao presente estudo à medida em que permite maior clareza daquilo que aqui se classifica enquanto hegemonia e, também, melhor delimitação dos parâmetros a serem analisados quando da análise do caso estadunidense.

Assim, feita a revisão bibliográfica acerca do conceito de hegemonia, esta seção apresentará a proposta de Susan Strange (1987) acerca de elementos que determinam a sustentabilidade da mesma, fato que será seguido de uma análise acerca da atual condição dos EUA em meio ao sistema de Estados à luz dos pontos previstos pela autora.

Os cinco determinantes da hegemonia de Susan Strange

Partindo de uma concepção de hegemonia que supera as limitações das teorias da estabilidade hegemônica, Susan Strange (1987) propõe-se a compreender os elementos que permitem a determinação de um *hegemon* enquanto tal. Motivada pelo persistente debate acerca da crise da hegemonia dos EUA ao longo da segun-

da metade do século XX, a autora busca elencar quais os grandes definidores de tal título a fim de que possa constatar a veracidade dos rumores continuados. Como fruto de seus esforços analíticos, Strange (1987) delimita cinco grandes fontes de poder que corroboram o entendimento da ascensão e a continuidade de um período hegemônico. Abaixo, seguem todos os pontos encontrados:

1. A centralidade da economia

A primazia do liberalismo, sobretudo no âmbito econômico, é um elemento fundamental ao entendimento do contexto internacional da segunda metade do século XX. É graças à incessante busca pela afirmação dos valores liberais que a postura estadunidense é, nessa época, constantemente voltada à disseminação de decisões que apontam à liberalização comercial e financeira, sendo a fundação de organizações como o GATT e a OMC grandes exemplos de tal (STRANGE, 1987). Ademais, as contribuições de John Ikenberry (1989) corroboram tal concepção. Ao se propor a estudar o período de construção da hegemonia norte americana, o autor concebe a relação entre EUA e a Europa no pós-guerra como caso fundamental a ser conhecido quando da análise do poder hegemônico da Casa Branca. Em síntese, o que se percebe acerca de tal é o fato de que a primazia da liderança americana se dá mediante uma amálgama entre o interesse europeu de contar com a ajuda - e em certa medida imposição - de determinantes econômicos e políticos forjados no seio do liberalismo *yankee* e a busca dos EUA por disseminar sua política de bem estar social. Nesse ínterim, vem à tona aquilo que Ruggie chamaria *embedded liberalism*⁴, que lança as bases para a ampliação do protagonismo de Washington na seara econômica (IKENBERRY, 1989).

É, contudo, devido os altos custos da manutenção de tal modelo econômico somados aos custos da hegemonia - em grande medida representados nos grandes investimentos em setores bélicos e militares - que os EUA vêem-se na necessidade de rever a lógica de atuação que lhe colocava enquanto *hegemon* perante o bloco ocidental. É, pois, nesse ínterim, que a hegemonia norte-americana passa a se reajustar por meio do estabelecimento de novas ordens internacionais que lhe facilitem a perpetuação de

4 Conceito que prevê a sobreposição do bem estar social à liberalização econômica (IKENBERRY, 1989).

sua posição. Nesse contexto emanam instituições que vão ao encontro dos ideais neoliberais, bem representados no Consenso de Washington (IKENBERRY, 1989). Nota-se, assim, que, ainda que o elemento econômico - via de regra considerado demasiado materialista - tenha posição central na teoria de Strange (1987), a maneira com que a autora mobiliza as fontes do poder econômico fazem valer os pressupostos de Cox à medida que consideram a capacidade de criação de consenso mediante termos não violentos - nomeadamente exposto nas contribuições de Ikenberry (1989) segundo as quais a hegemonia americana perante a Europa fora requisitada, não confrontada.

2. O poder estrutural

A fim de conceituar sua ideia de poder a ser usada ao longo de seus estudos acerca da hegemonia, Strange (1987) cunha o conceito de poder estrutural, o qual se estabelece sobre quatro grandes pilares: (i) capacidade de exercer controle sobre questões de segurança; (ii) capacidade de controle da produção de bens e serviços; (iii) capacidade de determinar regras financeiras e de crédito; (iv) controle de conhecimento. Ao longo de tais elementos percebe-se, novamente, a consideração de determinantes de cunho ideacional, sendo o controle do conhecimento também previsto por Robert Cox enquanto essencial à medida em que garante, entre outros, a legitimação do arcabouço subjetivo que norteia a ação estatal. Ademais, nota-se que há a superação da ausência de previsão acerca da forma pela qual o poder se traduz em hegemonia, falha sistematicamente apontada pela própria autora (STRANGE, 1987).

3. Realismo e política externa

Strange (1987) salientará que o unilateralismo típico dos EUA em momentos de crise da ordem mundial na segunda metade do século XX não se trata de um elemento novo, mas, sim, de uma característica historicamente recorrente da política externa norte-americana que se sobressai em contextos nos quais as instituições passam por período de questionamento e/ou reajuste. Assim, a autora concluirá que o pragmatismo que orienta a postura externa da Casa Branca permanece enquanto ponto de continuidade ao longo de toda a existência do país, não sendo, portanto, indício de uma crise de sua hegemonia (STRANGE, 1987).

4. Poder estrutural e unilateralismo

Ainda sob a égide do argumento que trata do pragmatismo da tomada de decisões dos EUA em âmbito internacional, Strange dirá não se tratar de um traço de queda de hegemonia o fato de um *hegemon* agir contra a cooperação. Tal situação se justifica pela primazia dos interesses nacionais dos Estados quando da delimitação de sua política externa (STRANGE, 1987).

5. Hegemonia e instituições: o multilateralismo contestado

À luz daquilo que fora delimitado nos demais pontos demonstrados, Susan Strange concluirá que a resposta à superação da crise do multilateralismo encontra-se no *hegemon* e não nas instituições. Dessa maneira, destarte o senso comum, a fim de romper com o ciclo de contestação da ordem mundial não se deve aprofundar a participação em fóruns multilaterais, mas, sim, reiterar o alinhamento ao líder da hegemonia, uma vez que é ele o ator que concentra a capacidade - material e ideacional - para promover a institucionalização do sistema internacional (STRANGE, 1987).

EUA: hegemonia incontestável?

Ainda que as contribuições de Susan Strange (1987) aqui demonstradas datem da década de 80, é possível transpô-las à segunda década do século XXI a partir da análise de recentes posicionamentos estadunidenses e desdobramentos do jogo de poder global. Para tanto, serão analisados quatro grandes aspectos atuais da situação do poder estadunidense, os quais serão, então, interpretados à luz das contribuições de Strange (1987).

O lastro da economia mundial

Um dos mais elementares atributos dos EUA é seu poder de determinação sobre a economia mundial, aspecto sobre o qual o país possui acúmulo de poder sem precedentes dada a centralidade do dólar americano enquanto fonte de lastro dos fluxos de valor globais. Conforme afirma Strange (1987), tal prevê grande capacidade de determinar as regras financeiras e de crédito, bem como também contribui para a concentração de maiores meios de controle acerca da produção de bens e serviços - ambas características determinantes à manutenção de uma hegemonia por parte de uma liderança específica. Atualmente, contudo, propostas que fogem da

égide da hegemonia do dólar vêm colocando em xeque a real extensão do poder norte-americano. Recentemente, Rússia e China indicaram o início de esforços para a criação de uma nova moeda a ser usada no sistema de pagamentos usado entre ambas as potências (SPUTNIK, 2018b). Ademais, os países membros do BRICS também já sinalizaram esforços que versam sobre o uso de moedas nacionais para a efetuação de pagamentos e investimentos realizados intrabloco. Discussões mais ambiciosas, por sua vez, apontam ao uso de uma hipotética moeda única (SPUTNIK, 2018a).

A geração e a disseminação de conhecimento

Susan Strange (1987) afirma que o controle do conhecimento, à medida que é um elemento basilar do poder estrutural, representa característica imprescindível a um *hegemon*. De forma correlata, Robert Cox (1983), conforme já exposto, prevê que é a partir do domínio sobre o conhecimento que se legitima o consenso, estruturado sobre a disseminação e a aceitação de crenças e valores impostos pelo líder da hegemonia. Os EUA possuem, ainda hoje, grande capacidade de geração e de difusão de conhecimento, o que se verifica na qualidade de suas universidades - constantemente eleitas as melhores do mundo e sempre profundamente conectadas aos setores privado e estatal, sendo o complexo industrial-militar-acadêmico representativo de tal relacionamento (LESLIE, 1994; MORAES, 2018). Ademais, a capacidade americana de obter acesso a dados pessoais de cidadãos do mundo todo supera em larga escala qualquer outro Estado, uma vez que são os EUA sede de grandes corporações que, como o Facebook, obtém conhecimento massivo acerca de dados específicos de seus muitos usuários, informações estas colocadas a serviço do governo mediante solicitação por meio deste. Dessa forma, nota-se que a potência estadunidense soma tanto a capacidade de produção de conhecimento quanto à de acesso e uso deste, colocando o país em situação privilegiada (MONTEIRO, 2018).

A liderança de instituições internacionais

Conforme já visto outrora neste trabalho, a ingerência dos EUA sobre a Europa deu-se de forma requisitada, sendo a capacidade de geração de consenso da Casa Branca uma ferramenta de grande valia à construção de sua hegemonia. Ademais, também foi salientada a capacidade dos EUA em propor e liderar novos regimes

internacionais, dos quais o GATT e a OMC mostram-se como exemplos de poder americano ao lidar com a orquestração dos interesses nacionais de Estados diversos. Recentemente, contudo, a facilidade da qual gozava Washington de definir as regras de comportamento dos países, sobretudo em instâncias multilaterais, vem também sendo questionada. A recente postura tomada por líderes europeus diante atitudes desacertadas incorridas pelo atual presidente Donald Trump demonstra um período de inflexão na tradicional lógica de alinhamento e cordialidade entre a União Europeia e os EUA (WALT, 2018). Ademais, a saída do país de acordos como o Acordo de Paris vem apontando a um unilateralismo exacerbado que tem suscitado questionamentos acerca da capacidade estadunidense de manter-se enquanto ator capaz de garantir a estabilidade dos regimes e da ordem internacionais (G1, 2017).

A ingerência em questões securitárias

Finalmente, outro elemento destacado por Susan Strange (1987) diz respeito à capacidade de ingerência em assuntos de segurança em demais países e regiões. Ainda que hoje os EUA contem com o maior arsenal militar do mundo, do qual se destacam as Tropas de Deslocamento Rápido, que permitem atuação em conflitos extraterritoriais em tempo máximo, o país vem enfrentando dificuldades para manter sua posição hegemônica na seara securitária. Nesse ínterim, a China tem representado um grande desafio, uma vez que o país tem aumentado consideravelmente seus investimentos em setores militares e tem, junto da Rússia, avançado na consolidação do projeto da Nova Rota da Seda. A proposta de integração da Ásia Central tem inerente caráter militar e geoestratégico, conferindo aos chineses - e russos - vantagens estratégicas perante demais Estados. Dessa maneira, ainda que a capacidade militar dos EUA seja hoje hegemônica, novas alternativas têm se intensificado de forma a representarem potenciais contestadores do poder norte-americano (DINHEIRO VIVO, 2018).

Conclusão

O conceito de hegemonia é essencialmente fluido, de forma a possibilitar uma gama de entendimentos segundo os quais diferentes concepções acerca do ambiente internacional serão forjadas. Ao delimitar tal conceito enquanto fruto da sobreposição de elemen-

tos materiais e ideacionais, contudo, tem-se um espectro analítico cujo alcance, alargado quando comparado com demais abordagens, permite abordagens inéditas acerca do relacionamento interestatal e das perspectivas acerca do sistema de Estados e seus desdobramentos. Nesse ínterim, as contribuições de Robert Cox (1983) e Susan Strange (1983) destacam-se, pois possibilitam a sistematização de informações que, uma vez juntas, expandem o universo de análise através do qual se busca compreender as complexidades do multiverso das Relações Internacionais.

Dessa maneira, ao constatarem-se os atuais contextos impostos aos EUA - os quais dizem respeito à sua capacidade de liderança nos fluxos financeiros, em assuntos de segurança, em organizações internacionais e na produção e detenção de conhecimento - nota-se que, ao passo em que continua o país a demonstrar elementos que reiteram sua capacidade de articulação consensual acerca das normas e valores que regem a sociedade global, tem ele visto ruir alguns das fontes mais basilares de sua hegemonia. A corrosão da primazia incontestável do padrão dólar, as novas frentes de ameaça à hegemonia no âmbito securitária, a desaprovação da parte de antigos aliados em fóruns multilaterais, entre outras, demonstram certa perda no poder de controle de fluxos materiais e, sobretudo, ideacionais, sendo a criação de consenso (baseado em características subjetivas compartilhadas) nomeadamente contestada. Por outro lado, a continuada primazia do controle americano sobre o conhecimento aponta para a continuidade de sua existência enquanto *hegemon*, uma vez que é graças a tal que os EUA garantem a continuidade da força de seus ideais perante o sistema de Estados. Nesse ínterim, o governo Trump, ainda que conhecido pela exacerbação de tomadas de decisão unilaterais essencialmente fundamentadas no tradicional pragmatismo norteamericano, parece despontar como uma consequência de um poder hegemônico que já há anos vive momentos de difícil afirmação. As considerações de Susan Strange (1987) acerca da normalidade do abandono do multilateralismo por parte do *hegemon*, aqui, parecem, ao contrário do que determina a autora, de fato contribuir para a consolidação de um diagnóstico de queda hegemônica iminente (ainda que não necessariamente próxima temporalmente), uma vez que o “ensimesmamento” da América de Trump se mostra mais como ferramenta de recuperação da liderança corroída e menos como desdobramento comum.

Referências

COX, Robert. Gramsci, hegemony and international relations: an essay in method. In. COX, Robert; SINCLAIR, Timothy. **Approaches to World Order**. Cambridge: Cambridge

COX, Robert. Social Forces, States and World Orders: beyond international relations theory. **Approaches to World Order**, Cambridge, p. 85-123, 1996.

DINHEIRO VIVO. **Presidente chinês confirma 2º fórum da Nova Rota da Seda em Pequim em abril**. 2018. Disponível em: <<https://www.dinheirovivo.pt/economia/presidente-chines-confirma-2-forum-da-nova-rota-da-seda-pequim-abril/>>. Acesso em: 15 dez. 2018.

FARIA, Luiz Augusto Estrella. O valor do conceito de hegemonia para as Relações Internacionais. **Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais**, v.2, n.3, jan-jul. p.209-232. 2013.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal. 1978.

G1. **Trump anuncia saída dos EUA do Acordo de Paris**. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/natureza/noticia/trump-anuncia-saida-dos-eua-do-acordo-de-paris-sobre-mudancas-climaticas.ghtml>>. Acesso em: 14 dez. 2018.

GARCIA, Anna Saggiore. A introdução de Gramsci nas Relações Internacionais: aspectos metodológicos. **Revista Acadêmica de Relações Internacionais**, n.3, v.1, 2013, p.110-120.

GILPIN, Robert. The Origin and Prevention of Major Wars. **The Journal of Interdisciplinary History**, v.18, n 4, p. 591-613. 1988.

IKENBERRY, John G. Rethinking the origins of american hegemony. **Political Science Quarterly**, v. 104, n. 3, p. 375-400. 1989.

JUNG, Carl Gustav. **O homem e seus símbolos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1964.

KEOHANE, Robert O. **After hegemony**: cooperation and discord in the world political economy. Princeton: Princeton University Press, 1984.

KRASNER, Stephen D. **International Regimes**. Nova Iorque: Cornell University Press, 1983.

MONTEIRO, Renato Leite. Cambridge Analytica e a nova era Snowden na proteção de dados pessoais. **El País**. 2018. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/03/20/tecnologia/1521582374_496225.html>. Acesso em: 12 dez. 2018.

MORAES, Reginaldo. Ensino superior e inovação - para onde vão os Estados Unidos? **Carta Maior**. 2018. Disponível em: <<https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Poder-e-ContraPoder/Ensino-superior-e-inovacao-para-onde-vaos-Estados-Unidos-/55/39681>>. Acesso em: 11 dez. 2018.

LESLIE, Stuart W. The Cold War and American Science: The Military-Industrial-Academic Complex at MIT and Stanford. **Higher Education**. v. 28, n. 3 , p. 424-426. 1994.

SPUTNIK NEWS. **Moeda única do BRICS poderia substituir dólar, afirma deputado russo**. 2018. Disponível em: <<https://br.sputniknews.com/economia/2018100312355040-moeda-unica-brics-dolar-eua-russia/>>. Acesso em: 10 dez. 2018.

SPUTNIK NEWS. **Yuan-Ruble payment system 'can counter US hegemony'**. 2018. Disponível em: <<https://sputniknews.com/business/201811291070226591-u-sa-russia-china-currency-hegemony/>>. Acesso em: 06 dez. 2018.

STRANGE, Susan. The persistent myth of lost hegemony. **International Organization**, v.41, n. 4, p. 551-574. 1987.

WALLERSTEIN, Immanuel. **The Modern World System**. Nova Iorque: Academic Press, 1974.

WALT, Stephen M. Trump's problem in Europe isn't optics. **Foreign Policy**, 2018. Disponível em: <<https://foreignpolicy.com/2018/11/14/trumps-problem-in-europe-isnt-optics/>>. Acesso em: 06 dez. 2018.

Recebido em: 25.02.2019

Aprovado em: 09.04.2019